



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone (38) 3631-1924

PORTARIA Nº. 135/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **DAIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA.**

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, tendo em vista o disposto no art. 136, da Lei Complementar nº. 23/2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e o § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como o que se apurou no Processo nº. 856/2026.

RESOLVE conceder a servidora **DAIANE MARIA RIBEIRO DA COSTA CPF. 087.690.926-80** ocupante do cargo efetivo de **PEB III/PROFESSOR DE APOIO** lotada na Secretaria Municipal de Educação **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo ao **dia 04/05/2026.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 10 de Junho de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL